

DECRETO Nº 000178/21 de 8 de Julho de 2021

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002730/21 de 8 de Julho de 2021.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 300.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO

13.01.04.423.0013.2.004-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita

50.000,00

13.01.04.423.0013.2.004-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

250.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro

300.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Julho de 2021

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal